

Plano Anual de Auditoria Interna



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES AQUAVIÁRIOS

EXERCÍCIO 2021

SUMÁRIO

1. Apresentação da ANTAQ.....	2
2. Auditoria Interna	3
2.1 Organização.....	3
2.2 Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT.....	5
2.2.1 Metodologia Aplicada.....	6
2.2.2 Matriz de Riscos.....	6
2.2.3 Temas Auditáveis.....	7
2.2.4 Priorização de Temas pela Diretoria da ANTAQ.....	10
3. Planejamento dos Trabalhos para 2021.....	11
3.1. Trabalhos selecionados em observância à Matriz de Riscos	11
3.1.1. Detalhamento dos Trabalhos.....	12
3.1.2 Definição de objetivo das auditorias	12
3.2. Trabalhos selecionados por outros motivos	12
3.2.1. Obrigação Normativa.....	12
3.2.2. Trabalhos não realizados no ano anterior.....	12
3.2.3. Trabalhos sugeridos pela Diretoria da ANTAQ.....	13
3.3. Detalhamento dos trabalhos.....	13
3.3.1. Definição de objetivos.....	14
3.4. Tratamento de demandas extraordinárias.....	16
3.5 Reserva técnica.....	16
4. Capacitações e eventos de fortalecimento.....	17
5. Controle e Monitoramento.....	18
5.1. Recomendações da Auditoria Interna.....	18
5.2. Recomendações da CGU	19
5.3. Determinações e Recomendações do TCU	19
6. Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade – PGMQ	20
7. Gestão Administrativa e Estratégica.....	20
7.1 Nível estratégico.....	20
7.1.1 Planejamento Estratégico da Auditoria 2022-2025.....	20
7.1.2 Desenvolvimento de Nova Matriz de Riscos 2022-2025.....	21
7.1.3 RAINT 2021.....	21
7.1.4 PAINT 2022.....	22
7.2 Gestão Administrativa.....	22
7.2.1 Plano de Gestão Anual.....	22
7.2.2 Relatório de Gestão.....	23
7.2.3 Programa de Gestão por Resultados -PGR.....	23
8. Resumo dos trabalhos previstos ao longo do ano.....	24
8.1 Cronograma de execução das auditorias.....	24
8.2 Cronograma de execução das demais atividades.....	24
8.3 Comunicação dos Resultados.....	25
9. Riscos e restrições	26
10. Conclusões.....	27

1. APRESENTAÇÃO DA ANTAQ

A Agência Nacional de Transportes Aquaviários – ANTAQ, criada pela Lei nº 10.233, de 2001, é entidade integrante da administração federal indireta, submetida ao regime autárquico especial, com personalidade jurídica de direito público, independência administrativa, autonomia financeira e funcional, com mandato fixo de seus dirigentes, vinculada à Secretaria de Portos do Ministério da Infraestrutura, com sede e foro no Distrito Federal, podendo instalar unidades regionais. A ANTAQ tem por finalidade implementar, em sua esfera de atuação, as políticas formuladas pelo poder público, além de regular, supervisionar e fiscalizar as atividades de prestação de serviços de transportes aquaviários e de exploração da infraestrutura portuária e aquaviária.

Nesse contexto, a missão da ANTAQ consiste em assegurar à sociedade a adequada prestação de serviços de transporte aquaviário e de exploração da infraestrutura portuária e hidroviária, buscando exercer uma regulação eficaz, ágil e baseada em evidências que garantam o equilíbrio do setor aquaviário, respeitando o usuário e gerando segurança jurídica para o agente econômico regulado.

Sua estrutura organizacional está definida no seu Regimento Interno, aprovado pela Diretoria Colegiada por meio da Resolução nº 3.585-ANTAQ e posteriormente alterada pela Resolução nº 4.191, de junho de 2015, Resolução Normativa nº 13-ANTAQ, de 10 de outubro de 2016, e Resolução Normativa nº 21-ANTAQ, de 28 de maio de 2018.

2. AUDITORIA INTERNA

À Auditoria Interna (AUD) da ANTAQ, instituída pelo Regimento Interno da ANTAQ, conforme consta em seu artigo 41, compete:

- I- Fiscalizar as gestões orçamentária, financeira, administrativa, contábil, patrimonial, finalística e demais sistemas administrativos e operacionais, de acordo com o Plano Anual de Atividades de Auditoria aprovado pela Diretoria;
- II- Elaborar e encaminhar à Diretoria relatório das auditorias realizadas, propondo medidas preventivas e corretivas;
- III- Responder pela sistematização das informações requeridas pelos órgãos de controle do Governo Federal e Tribunal de Contas da União – TCU;
- IV- Elaborar e encaminhar os relatórios trimestral e anual de gestão relativos à sua esfera de atuação;
- V- Instruir respostas a consultas inerentes à sua esfera de atuação; e
- VI- Controlar as demandas advindas dos órgãos de controle externo. (Incluído pela Resolução Normativa nº 21-ANTAQ, de 28 de maio de 2018).

2.1 Organização

A Auditoria Interna é subordinada à Diretoria da ANTAQ e está sujeita à orientação normativa e supervisão técnica do Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal, nos termos do art. 15 do Decreto nº 3.591, de 6 de setembro de 2000.

Atualmente, a Auditoria Interna conta com o seguinte quadro de profissionais:

	<i>Nome</i>	<i>Formação Acadêmica</i>	<i>Cargo</i>
1	Geneci Maria Fachinello Bonetti	Ciências Contábeis	Auditora-Chefe
2	Ilson Iglesias Gomes	Economia	Analista Administrativo
3	João de Carvalho Barbosa	Ciências Contábeis	Analista Administrativo
4	Luiz Fernando Silveira Ávila	Direito	Especialista em Regulação
5	Raquel Galvão de Santana	Direito	Técnica em Regulação
6	Richard Moreira Cortes	Economia	Especialista em Regulação

Tabela 1: Quadro de profissionais da Auditoria Interna.

A estrutura da Auditoria Interna, para o ano de 2021, caso a proposta do Estatuto seja aprovada, compreenderá duas coordenadorias: a Coordenadoria de Avaliação e Consultoria - CAC e a Coordenadoria de Controle e Monitoramento - CCM.

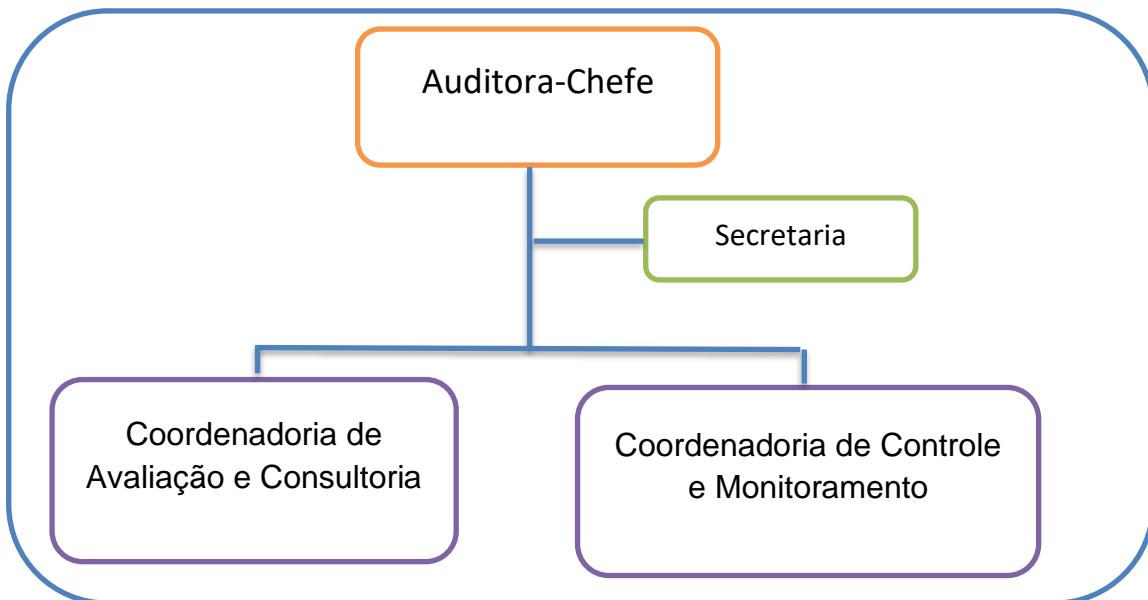


Figura 1: Proposta de Organograma da Auditoria Interna.

A Coordenadoria de Avaliação e Consultoria - CAC possuirá as seguintes atribuições: planejar e executar as auditorias, prestar ações de consultoria, elaborar o PAINT, o RAINT e a Matriz de Riscos.

A Coordenadoria de Controle e Monitoramento - CCM será responsável por atender às demandas do TCU, MTCGU, MPU e demais órgãos de controle interno e externo. Adicionalmente, deverá monitorar o atendimento às recomendações expedidas pela Auditoria Interna da ANTAQ, desenvolvendo e mantendo atualizado o painel de controle de demandas.

Ademais, a CCM será a responsável pela elaboração do PGA, PGE e pela implementação e gerenciamento do Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade (PGMQ), de modo a auxiliar na melhoria da qualidade e da padronização das atividades da AUD, atendendo a orientação da IN CGU nº 3/2017, que contempla toda a atividade de auditoria interna governamental.

A forma e a periodicidade de reporte à Diretoria Colegiada da ANTAQ, quanto ao desempenho das atividades da Auditoria, ocorrerá, trimestralmente, com o encaminhamento para a alta Administração do relatório referente ao monitoramento dos achados de auditoria e, semestralmente, com a elaboração do Relatório de Atividades da Auditoria, reunindo-se com os diretores para apresentação dos resultados obtidos, alinhamento de estratégias e revisão da execução do PAINT.

2.2 Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT

O Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT tem a finalidade de definir os trabalhos prioritários a serem executados no período objeto do plano, tendo como princípios orientadores a autonomia técnica, a objetividade e a harmonização com as estratégias, os objetivos e os riscos da unidade a ser auditada.

O PAINT apresenta descrições sumárias dos objetivos propostos para cada atividade, definindo prazos, recursos humanos alocados, ações de monitoramento de achados e demandas externas.

Pretende-se, com a execução das ações constantes neste PAINT, fortalecer a gestão, que consiste em agregar valor ao gerenciamento da ação governamental, contribuindo para o cumprimento das metas, dos objetivos estratégicos, da comprovação da legalidade e da avaliação dos resultados quanto à economicidade, eficácia e eficiência da gestão.

Para sua elaboração foram observadas as diretrizes constantes na Instrução Normativa SFC/CGU nº 09, de 09 de outubro de 2018, que estabelece a sistemática para elaboração, comunicação e aprovação do Plano Anual de Auditoria Interna - PAINT, nos termos da Instrução Normativa SFC/CGU nº 03, de 09 de junho de 2017 e pelas seguintes referências normativas:

- Decreto nº 3.591, de 06 de setembro de 2000 - Dispõe sobre o Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal;
- Resolução nº 3.585-ANTAQ – Aprova o Regimento Interno da ANTAQ.

Segundo as diretrizes das citadas Instruções Normativas, a Unidade de Auditoria Interna Governamental - UAIG deve estabelecer um plano baseado em riscos, de modo a

determinar as prioridades da auditoria, de forma consistente com objetivos e metas institucionais das unidades a serem auditadas.

Na elaboração do PAINT, a unidade de auditoria interna deve considerar o planejamento estratégico institucional do órgão e da unidade a ser auditada, as expectativas da alta administração e demais partes interessadas, os riscos significativos a que a unidade a ser auditada está exposta e os seus processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos.

Assim, o Plano Anual de Auditoria Interna é ferramenta essencial para o planejamento das atividades da Auditoria Interna, permitindo à Diretoria Colegiada e aos órgãos de controle o acompanhamento de sua execução e a percepção de informações que visam subsidiar a tomada de decisão da alta administração, além da agregação de valor quanto aos controles internos, os processos de governança e o gerenciamento de riscos da instituição e das unidades auditadas.

2.2.1 Metodologia Aplicada

Para a elaboração do PAINT/2021, a AUD optou por dar continuidade a utilização da Matriz de Riscos desenvolvida pela Auditoria Interna da ANTAQ para o período de 2019 a 2022, que foi aprovada pela Diretoria Colegiada da Agência, bem como pela Controladoria Geral da União. Os temas selecionados propiciam avaliação da atuação de diferentes setores da agência, ou seja, áreas meio e áreas fim da Agência.

Desta forma, a AUD segue a metodologia de auditoria baseada em riscos, em conformidade com a IN nº 9 - MTCGU, de 9 de outubro de 2018.

A Matriz de Riscos 2019 - 2022 apresentou 27 (vinte e sete) temas de auditoria, sendo que 13 (treze) desses temas já foram abordados e auditados em exercícios anteriores.

2.2.2 Matriz de Riscos

Ressalta-se que a Matriz foi construída com base em formulário de entrevista de análise da governança, encaminhado aos gestores para que estes avaliassem os riscos relevantes de cada processo.

A primeira etapa consistiu na identificação do evento de risco, da fonte do risco (Pessoas, Processos, Ferramentas e Financeiro) e uma descrição detalhada do mesmo. Posteriormente, o gestor analisou a probabilidade de o risco descrito ocorrer e, em caso positivo, qual seria o impacto para a organização.

Uma vez mesurado o risco, o gestor avaliou as ações de intervenção para cada produto/objetivo no intuito de propor medidas de prevenção, buscando agir na causa do risco, a fim de reduzir a probabilidade de ocorrência. Também foram avaliadas ações para reduzir o impacto causado pelo sinistro vinculado a cada produto/objetivo, isto é, agir na consequência, em caso de o risco ser concretizado.

A segunda linha de controle, que corresponde a avaliação do superior hierárquico ao gestor da unidade organizacional, também fez sua avaliação do risco para cada produto/objetivo indicado pelo gestor. Foram avaliados os itens probabilidade e impacto, usando as mesmas tabelas de referência que foram utilizadas pela primeira linha de controle.

Após as avaliações da primeira e segunda linha de controle, os formulários foram avaliados pela AUD no tocante a relevância, aderência a controles, histórico de auditorias e recursos orçamentários e financeiros, relacionados para cada produto/objetivo. A auditoria adotou os maiores riscos detectados para cada macroprocesso, de modo a garantir uma maior abrangência dos trabalhos de auditoria, pois, caso contrário, as auditorias ficariam concentradas no macroprocesso de Fiscalização.

2.2.3 Temas Auditáveis

Os 14 (quatorze) temas passíveis de serem auditados para o exercício 2021, conforme a Matriz de Riscos 2019 a 2022, são os seguintes:

Fiscalização

Tema 01 – Verificar a capacidade que as Unidades Regionais da ANTAQ possuem para avaliarem a evolução da qualidade da prestação dos serviços pelas empresas que operam em transportes de travessia e longitudinal misto. Avaliar e assegurar que os prestadores de serviço de transportes aquaviários, em suas áreas de atuação, atendam aos padrões de serviços adequados estabelecidos pela ANTAQ.

Obs. – Este tema influencia o alcance do Objetivo Estratégico R1. O processo de trabalho está parcialmente mapeado ou descrito.

Tema 02 – Verificar a capacidade das Unidades Regionais da ANTAQ de executarem o Plano de Ação referente aos registros das instalações portuárias, como forma de garantir a eficiência e eficácia das ações de fiscalização.

Obs. – Este tema influencia o alcance do Objetivo Estratégico P21. O processo de trabalho não está mapeado.

Gestão de Outorgas

Tema 03 – Monitorar a reestruturação e aperfeiçoar o Sistema Corporativo – em conjunto com a Secretaria de Tecnologia da Informação (STI).

Obs. – Este tema influencia o alcance do Objetivo Estratégico R4. O processo de trabalho não está mapeado.

Normatização e Orientação do Setor Regulado

Tema 04 – Analisar metodologia e processo de elaboração de Notas Técnicas para atender demandas internas e externas, para subsidiar as decisões da Diretoria sobre interpretação normativa ou sobre arbitragem de conflitos entre regulados.

Obs. – Este tema influencia o alcance do Objetivo Estratégico R1. O processo de trabalho está parcialmente mapeado ou descrito.

Produção de Conteúdo Aquaviário

Tema 05 – Analisar processo de acompanhamento da gestão ambiental nas instalações portuárias.

Obs. – Este tema influencia o alcance do Objetivo Estratégico P3. O processo de trabalho não está mapeado.

Tema 06 – Analisar o Plano de Ação de promoção da Regulação Ambiental.

Obs. – Este tema influencia o alcance do Objetivo Estratégico P3. O processo de trabalho não está mapeado.

Tema 07 – Analisar a Gestão do Sistema de Desempenho da Navegação – SDN.

Obs. – Este tema influencia o alcance do Objetivo Estratégico R4. O processo de trabalho está parcialmente mapeado ou descrito.

Estratégia, Gestão e Suporte

Superintendência de Administração e Finanças

Tema 08 - Analisar a aderência aos normativos e processos de aquisição de passagens e solicitação de veículos.

Obs. – Este tema influencia o alcance do Objetivo Estratégico P2. O processo de trabalho está parcialmente mapeado ou descrito.

Tema 09 – Analisar a renovação de contratos administrativos e o modus operandi dos gestores e fiscais de contrato.

Obs. – Este tema influencia o alcance do Objetivo Estratégico P4. O processo de trabalho está parcialmente mapeado ou descrito.

Tema 10 - Analisar o sistema de Avaliação de Desempenho referente a progressão e promoção.

Obs. – Este tema influencia o alcance do Objetivo Estratégico A1. O processo de trabalho está parcialmente mapeado ou descrito.

Secretaria de Tecnologia da Informação

Tema 11 – Avaliar a execução do PDTI e o nível de atendimento da atual infraestrutura de TI.

Obs. – Este tema influencia o alcance do Objetivo Estratégico A6. O processo de trabalho está formalmente mapeado.

Tema 12 – Avaliar o nível de atendimento das soluções de TI.

Obs. – Este tema influencia o alcance do Objetivo Estratégico A6. O processo de trabalho está formalmente mapeado

Assessoria de Comunicação e Relações Institucionais

Tema 13 – Analisar processo de atendimento da ANTAQ a demandas Internacionais oriundas do Ministério das Relações Exteriores e do Ministério da Infraestrutura.

Obs. – Este tema influencia o alcance do Objetivo Estratégico R3. O processo de trabalho não está mapeado.

Tema 14 – Analisar processo de instrução de respostas a consulta externas nacionais da ANTAQ, em especial do Poder Legislativo.

Obs. – Este tema influencia o alcance do Objetivo Estratégico R1. O processo de trabalho está formalmente mapeado.

2.2.4 Priorização de Temas pela Diretoria da ANTAQ

A Matriz de Riscos 2019 - 2022 foi utilizada para identificar os principais riscos aos quais a instituição estava sujeita e seus possíveis impactos na consecução dos objetivos estratégicos da instituição, de modo a subsidiar os temas de auditorias a serem propostos na elaboração do PAINT do exercício 2021.

No intuito de reforçar a interação da AUD com a alta administração e atender à orientação da CGU, a AUD elaborou o Formulário de Priorização de Temas, para que a Diretoria Colegiada contribuísse e realizasse a priorização dos temas a serem auditados no ano de 2021.

Dessa forma, cada diretor preencheu o Formulário de Priorização constante no Processo SEI nº 50300.017029/2020-76. Considerou-se como tema de baixa prioridade a nota 1 (um) e de alta prioridade a nota 14 (quatorze). Para cada tema descrito foram somadas as notas atribuídas pelos três diretores, conforme abaixo relacionado:

Ordem de Prioridade	Notas Consolidadas	Tema
1°	40	4
2°	38	3
3°	34	9
4°	32	11
5°	28	12
6°	26	10
7°	23	14
8°	21	1
9°	17	13
10°	16	2
11°	13	7
12°	12	8
13°	11	5
14°	7	6

Tabela 2: Ranking de priorização de temas para o PAINT/2021.

3. PLANEJAMENTO DOS TRABALHOS PARA 2021

Na elaboração do PAINT, a unidade de auditoria interna considerou o planejamento estratégico institucional do órgão e da unidade a ser auditada, as expectativas da alta administração e demais partes interessadas, os riscos significativos a que a unidade a ser auditada está exposta e os seus processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos.

3.1. Trabalhos selecionados em observância à Matriz de Riscos

A AUD, considerando o ranking de priorização dos temas baseados na Matriz de Riscos 2019-2022, apresenta, no quadro abaixo, as auditorias que serão executadas no ano de 2021.

Tema	Origem
Tema 04 – Analisar metodologia e processo de elaboração de Notas Técnicas para atender demandas internas e externas, para subsidiar as decisões da Diretoria sobre interpretação normativa ou sobre arbitragem de conflitos entre regulados.	Matriz de Risco 2019/2022
Tema 03 – Monitorar a reestruturação e aperfeiçoar o Sistema Corporativo – em conjunto com a Secretaria de Tecnologia da Informação (STI).	Matriz de Risco 2019/2022
Tema 12 – Avaliar o nível de atendimento das soluções de TI.	Matriz de Risco 2019/2022
Tema 10 - Analisar o sistema de Avaliação de Desempenho referente a progressão e promoção.	Matriz de Risco 2019/2022
Tema 01 – Verificar a capacidade que as Unidades Regionais da ANTAQ possuem para avaliarem a evolução da qualidade da prestação dos serviços pelas empresas que operam em transportes de travessia e longitudinal misto.	Matriz de Risco 2019/2022

Tabela 3: Temas priorizados pela Diretoria para o PAINT/2021.

Frisa-se que o tema 09, referente a renovação de contratos administrativos, já está sendo auditado neste PAINT do exercício 2020. Além disso, a Auditoria Interna optou por auditar o tema 01, macroprocesso da área de Fiscalização, no lugar do tema 11, da área de Secretaria de tecnologia da Informação, visto que esta área já contava com outro tema na lista de priorização, ampliando a abrangência de assuntos a serem abordados no exercício 2021.

3.2. Trabalhos selecionados por outros motivos

3.2.1. Obrigação Normativa

A Auditoria Interna deve emitir, anualmente, por força do art. 15, §6º, do Decreto n.º 3.591/2000, parecer sobre a prestação de contas anual da entidade e, eventualmente, sobre as tomadas de contas especiais. As regras para elaboração do parecer são estabelecidas em Decisões Normativas expedidas pelo Tribunal de Contas da União.

Tema	Origem
“Gestão Contábil, Patrimonial, Financeira e Prestação de Contas”.	Decreto n.º 3591/2000.

Tabela 4: Tema advindo de obrigação normativa para o PAINT/2021.

3.2.2. Trabalhos não realizados no ano anterior

As auditorias previstas no PAINT 2020 serão integralmente executadas até o final do exercício do ano de 2020.

3.2.3. Trabalhos sugeridos pela Diretoria da ANTAQ

Em função da Matriz de Riscos ter sido elaborada no ano de 2018, um dos Diretores sugeriu a inclusão de três novos temas para este PAINT. Após análise dos temas sugeridos e em função do tempo/recursos humanos disponíveis, esta Unidade decidiu incluir o tema abaixo sugerido:

Tema Sugerido	Justificativa	Origem
Analisar a aderência e o comprometimento da ANTAQ ao Índice de Governança e Gestão Pública - IGG do TCU.	Índice que tem a capacidade de melhorar a gestão pública nos temas: pessoas, aquisição, TI e governança, que apesar de ter uma melhoria de 250% na última medição, há margem de incremento no âmbito da ANTAQ.	Diretoria da ANTAQ

Tabela 5: Temas propostos pela Diretoria para o PAINT/2021.

3.3. Detalhamento dos Trabalhos

O Processo de Auditoria visa averiguar a regularidade e avaliar a eficiência da gestão administrativa, bem como das áreas finalísticas da Agência. Além disso, objetiva apresentar subsídios para a melhoria dos procedimentos administrativos e dos controles internos da entidade. Divide-se em 4 (quatro) principais etapas: Planejamento, Execução, Relatório de Auditoria e Monitoramento.

A fase do planejamento determina previamente quais são os objetivos que devem ser atingidos e como se deve proceder para alcançá-los. Nessa etapa, são especificados: o alcance da auditoria, critérios, metodologia a ser aplicada, tempo e recursos requeridos.

A fase da execução consiste na aplicação do plano de auditoria, com o objetivo de obter informações sobre o objeto auditado e identificar evidências que embasem a opinião da

Auditoria. No decorrer desta etapa, é importante obter evidências suficientes e adequadas para a formulação e fundamentação da opinião do auditor interno.

A terceira fase da Auditoria está relacionada a elaboração do Relatório de Auditoria, que é o documento que contém a conclusão dos trabalhos em relação a uma determinada unidade administrativa ou a um programa de auditoria. Consiste em um documento de caráter formal, que contempla os resultados dos exames efetuados.

A última etapa trata do monitoramento, que consiste na ação proativa da AUD, visando contribuir para o aprimoramento das operações realizadas e controles utilizados pela unidade auditada. Portanto, é nesta etapa que será avaliado o impacto da auditoria e o grau de implementação das providências por parte do gestor, além dos benefícios resultantes das recomendações e dos trabalhos de consultoria concernentes às competências elencadas na IN nº 3 do MT CGU.

3.3.1. Definição de objetivos das auditorias

Auditoria 01 – “Gestão Contábil, Patrimonial, Financeira e Prestação de Contas”.

Objetivo: Comprovar a regularidade dos pagamentos efetuados e avaliar se os procedimentos adotados atendem ao disposto nos normativos referentes ao tema.

Setores Envolvidos: SAF e SPL

Cadeia de Valor: Estratégia, Gestão e Suporte

Observação: Obrigaçao normativa – Decreto nº 3.591/2000.

Auditoria 02 – “Elaboração de Notas Técnicas sobre interpretação normativa e arbitragem de conflitos entre regulados”.

Objetivo: Analisar metodologia e processo de elaboração de Notas Técnicas para atender demandas internas e externas, para subsidiar as decisões da Diretoria sobre interpretação normativa ou sobre arbitragem de conflitos entre regulados.

Setores Envolvidos: SRG

Cadeia de Valor: Normatização e Orientação do Setor Regulado

Observação: Este tema influencia o alcance do Objetivo Estratégico R1. O processo de trabalho está parcialmente mapeado ou descrito.

Auditoria 03 – “Índice de Governança e Gestão Pública - IGG”.

Objetivo: Analisar a aderência e o comprometimento da ANTAQ ao Índice de Governança e Gestão Pública - IGG do TCU

Setores Envolvidos: SPL

Cadeia de Valor: Estratégia, Gestão e Suporte

Observação: Tema incluído por solicitação da Diretoria.

Auditoria 04 – “Qualidade da prestação dos serviços pelas empresas que operam em transportes de travessia e longitudinal misto”.

Objetivo: Verificar a capacidade das Unidades Regionais da ANTAQ para avaliarem a evolução da qualidade da prestação dos serviços, além de avaliar e assegurar que os prestadores de serviço de transportes aquaviários, em suas áreas de atuação, atendam aos padrões de serviços adequados estabelecidos pela ANTAQ.

Setores Envolvidos: SFC

Cadeia de Valor: Fiscalização

Observação: Este tema influencia o alcance do Objetivo Estratégico R1. O processo de trabalho está parcialmente mapeado ou descrito.

Auditoria 05 – “Reestruturação do Sistema Corporativo”.

Objetivo: Monitorar a reestruturação e aperfeiçoar o Sistema Corporativo

Setores Envolvidos: SOG e STI

Cadeia de Valor: Gestão de Outorgas

Observação: Este tema influencia o alcance do Objetivo Estratégico R4. O processo de trabalho não está mapeado.

Auditoria 06 – “Sistema de Avaliação de Desempenho: progressão e promoção”.

Objetivo: Analisar o sistema de Avaliação de Desempenho referente a progressão e promoção

Setores Envolvidos: GRH / STI

Cadeia de Valor: Estratégia, Gestão e Suporte

Observação: Este tema influencia o alcance do Objetivo Estratégico A1. O processo de trabalho está parcialmente mapeado ou descrito.

Auditória 07 – “Soluções de TI”.

Objetivo: Avaliar o nível de atendimento das soluções de TI.

Setores Envolvidos: STI

Cadeia de Valor: Estratégia, Gestão e Suporte.

Observação: Este tema influencia o alcance do Objetivo Estratégico A6. O processo de trabalho está formalmente mapeado.

3.4. Tratamento de demandas extraordinárias

As demandas extraordinárias constituem trabalhos cuja necessidade surge durante o período de execução do Plano Anual de Auditoria Interna. Essas demandas, sejam de natureza de avaliação ou de consultoria, deverão ser criteriosamente analisadas pela Auditoria Interna, de modo a alocar a respectiva demanda dentro das horas já reservadas neste PAINT.

Caso as demandas extraordinárias superem as horas já reservadas para tal fim, será necessário avaliar e indicar qual tema será eventualmente substituído, dependendo, portanto, de aprovação pela Diretoria Colegiada e posterior encaminhamento para conhecimento da Controladoria Geral da União-CGU.

Assevera-se que serão priorizadas as possíveis consultorias em temas cuja expertise já esteja consolidada na equipe disponível na Auditoria Interna.

3.5 Reserva Técnica

No intuito de dar atendimento às eventuais demandas extraordinárias que possam surgir no decorrer do exercício 2021, não previstas neste PAINT, a Auditoria Interna reservará o quantitativo de 400 horas para a execução de uma auditoria de avaliação ou ação de consultoria.

4. CAPACITAÇÕES E EVENTOS DE FORTALECIMENTO

A Instrução Normativa nº 9, de 2018, traz a previsão de carga horária mínima de 40 horas de capacitação anual para os auditores internos governamentais, inclusive a Auditora-Chefe, de modo a permitir o aperfeiçoamento dos seus conhecimentos e habilidades, por meio do desenvolvimento profissional contínuo.

Essa capacitação deve se dar preferencialmente com base em um programa de formação e desenvolvimento de recursos humanos e pode incluir cursos formais, seminários, workshops, encontros, visitas técnicas, cursos de pós-graduação, cursos a distância, curso de progressão funcional, treinamento no trabalho, entre outros.

Para o exercício de 2021, considerando o quantitativo de pessoal alocado na unidade, fica estabelecido um mínimo de 240 horas de capacitação, devendo estas serem voltadas aos fundamentos das técnicas de auditoria, bem como manter relação estreita com os objetos a serem auditados no exercício 2021.

Dessa forma, a equipe de auditores deve realizar cursos e eventos de capacitação nos seguintes temas:

- Gestão e Fiscalização de Contratos;
- Auditoria baseada em riscos;
- IA-CM Modelo de capacidade de auditoria interna;
- Auditoria em folha de pagamento;
- Governança, riscos e integridade;
- Auditoria em TI;
- Ética e Transparência na Gestão Pública;
- Controle e Governança;
- Boas práticas de Auditoria;
- Sistema E-AUD;
- Sistema TCU-Conecta;
- Técnicas de Auditoria Interna;
- IN 84/2020, de 22/04/2020 - Tomada de Contas Especial;

- Plano de Dados Abertos - PDA;
- Mapeamento de Processos;
- Fiscalização.

5. CONTROLE E MONITORAMENTO

O monitoramento consiste na adoção de ações pela UAIG, a fim de verificar se as medidas implementadas pela Unidade Auditada estão de acordo com as recomendações emitidas pela UAIG e com o plano de ação acordado, bem como avaliar se aquelas medidas foram suficientes para solucionar a situação apontada como inadequada frente aos critérios adotados.

Além de emitir recomendações, há a necessidade que a UAIG verifique a efetividade das suas recomendações, de modo que a Unidade possa avaliar a qualidade dos seus trabalhos e assegurar que a atividade de auditoria interna governamental contribua efetivamente para o aperfeiçoamento da gestão pública, agregando valor às unidades auditadas.

5.1. Recomendações da Auditoria Interna

A Auditoria Interna monitorará continuamente todas as recomendações expedidas pela unidade e ainda não implementadas. Desse modo, busca-se assegurar que a atividade de auditoria interna governamental contribua efetivamente para o aperfeiçoamento da gestão pública, agregando valor às unidades auditadas.

No processo de monitoramento é fundamental avaliar se os processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controles internos da gestão realmente se tornaram mais eficazes, mais eficientes e/ou mais econômicos.

O acompanhamento se dará por meio de planilha eletrônica, de modo a facilitar o gerenciamento das informações relativas ao status das recomendações, onde será possível visualizar o teor das recomendações, os prazos acordados e as respostas das unidades no decorrer do processo de monitoramento.

No entanto, para o ano de 2021, a Controladoria Geral da União - CGU informou que disponibilizará no sistema “e-Aud” o módulo “monitoramento” para os órgãos da administração pública federal.

Logo, buscando sistematizar eletronicamente esta importante atividade, esta Unidade irá aderir a esse sistema, tão logo esteja disponível, tendo em vista que não teremos custos diretos e sua atualização será permanentemente realizada por aquela unidade federal.

Ademais, trimestralmente, a Auditoria Interna elaborará um relatório de acompanhamento sobre o status das recomendações a ser encaminhado à Diretoria Colegiada para ciência e adoção de possíveis providências.

5.2. Recomendações da CGU

A Auditoria Interna da ANTAQ monitora as recomendações emitidas pela Controladoria-Geral da União por meio do sistema “e-aud”, ferramenta desenvolvida pela própria CGU para facilitar o acompanhamento e gerenciamento das suas recomendações.

Assim, verifica-se que a Auditoria Interna é o elo entre a instituição (ANTAQ) e o órgão de controle (CGU), devendo a AUD acompanhar os prazos de resposta e se as ações estão atendendo efetivamente ao que foi recomendado pela CGU.

5.3. Determinações e Recomendações do TCU

O Tribunal de Contas da União – TCU é um órgão de controle externo, podendo, além de recomendar ações, determinar o seu cumprimento. O acompanhamento das demandas da Corte de Contas é realizado por meio do sistema “Conecta-TCU”, ferramenta desenvolvida e disponibilizada aos órgãos da Administração Pública para facilitar o gerenciamento das ações do órgão alvo das recomendações e/ou determinações.

Da mesma forma, verifica-se que a Auditoria Interna é o elo entre a instituição (ANTAQ) e o órgão de controle externo (TCU), devendo a AUD acompanhar os prazos de resposta e se as ações estão atendendo efetivamente ao que foi proposto pelo TCU.

6. PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE – PGMQ

A Auditoria Interna, no exercício 2021, instituirá e manterá um Programa de Gestão e Melhoria da Qualidade - PGMQ que contemple toda a atividade de auditoria interna governamental, desde o seu gerenciamento até o monitoramento das recomendações emitidas.

O programa conterá avaliações internas e externas, orientadas para a avaliação da qualidade e a identificação de oportunidades de melhoria. As Avaliações internas e externas poderão ser conduzidas com base em estruturas ou metodologias já consolidadas.

As avaliações internas devem incluir o monitoramento contínuo do desempenho da atividade de auditoria interna e autoavaliações. Já as avaliações externas irão ocorrer, no mínimo, uma vez a cada cinco anos, e serão conduzidas por avaliador, equipe de avaliação ou outra UAIG qualificados e independentes, externos à estrutura da Auditoria Interna.

O Responsável pela UAIG comunicará periodicamente os resultados do PGMQ à alta administração. As comunicações deverão conter os resultados das avaliações internas e externas, as fragilidades encontradas que possam comprometer a qualidade da atividade de auditoria interna e os respectivos planos de ação corretiva, se for o caso.

A Auditoria Interna optou por adotar a metodologia IA-CM, de modo que um dos objetivos do PGMQ será permitir que a AUD alcance o nível 2 de maturidade da estrutura IA-CM, após atendidos os respectivos KPAS correspondentes, em um prazo de 4 anos.

7. GESTÃO ADMINISTRATIVA E ESTRATÉGICA

7.1 Nível estratégico

7.1.1 Planejamento Estratégico da Auditoria 2022-2025

A Auditoria Interna, buscando manter um alinhamento institucional aos objetivos, metas e missão da ANTAQ, elaborará para os anos de 2022 a 2025 o seu primeiro planejamento estratégico, que orientará a construção do respectivo PAINT para o ano correspondente.

7.1.2 Desenvolvimento de Nova Matriz de Riscos 2022-2025

Em virtude da elaboração do novo plano estratégico da ANTAQ, em consonância com a constante necessidade de atualização dos temas prioritários para o alcance dos objetivos e metas da instituição, a Auditoria Interna irá desenvolver uma nova Matriz de Riscos, durante o exercício 2021, que terá sua vigência iniciada a partir de 2022 até o ano de 2025.

A nova Matriz de Riscos subsidiará a priorização dos temas auditáveis, de modo que a atuação da Auditoria Interna seja baseada em riscos, conforme orientação contida nos normativos técnicos que regem o trabalho das unidades de auditoria interna governamental.

7.1.3 RAIN - Exercício 2020

O Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAIN é a ferramenta pela qual a AUD apresenta os resultados obtidos e as ações implementadas e executadas ao longo do exercício anterior.

Logo, por meio do RAIN, é possível verificar se as ações propostas no PAINT foram devidamente tratadas e executadas conforme o planejamento realizado. Além disso, busca-se contabilizar os benefícios gerados para a instituição com a realização das ações previstas no PAINT.

A Instrução Normativa nº 09/2018/CGU traz o seguinte:

“Art. 19. A UAIG deve disponibilizar o RAIN à CGU, às Ciset ou às unidades setoriais do SCI, conforme o caso, no prazo de 90 dias após o término da vigência do PAINT, para exercício da supervisão técnica.

Art. 20. No prazo de 90 dias após o término da vigência do PAINT, o RAIN deve ser publicado na página do órgão ou da entidade na internet em local de fácil acesso pelos órgãos e cidadãos interessados, assegurada a proteção da informação sigilosa e da informação pessoal, nos termos do art. 6º, inciso III, da Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011”.

Os RAINTs, conforme Instrução Normativa, constam na página da ANTAQ na internet.

7.1.4 PAINT – Exercício 2022

O PAINT deve ser elaborado pela UAIG com a finalidade de definir os trabalhos prioritários a serem realizados no período objeto do plano, tendo como princípios orientadores a autonomia técnica, a objetividade e a harmonização com as estratégias, os objetivos e os riscos da Unidade Auditada.

A proposta de PAINT das UAIG deve ser encaminhada à CGU, às Ciset ou às unidades setoriais do Sistema de Controle Interno, conforme o caso, até o último dia útil do mês de outubro do exercício anterior ao de sua execução.

Importante frisar que o PAINT da UAIG deve ser aprovado pelo conselho de administração ou órgão equivalente ou, na ausência deste, pelo dirigente máximo do órgão ou da entidade, devendo ser observado o prazo limite para envio do PAINT aprovado à UAIG responsável pela supervisão técnica.

Para a elaboração do PAINT 2022, a AUD utilizará como subsídio a nova Matriz de Riscos a ser desenvolvida para o mesmo exercício, de modo a manter o alinhamento com os objetivos estratégicos da instituição, em conformidade com o Planejamento Estratégico 2021 – 2024.

7.2 Gestão Administrativa

7.2.1 Plano de Gestão Anual – PGA

O Plano de Gestão Anual da Auditoria Interna integrará o PGA da ANTAQ, devendo conter os tipos de metas a serem alcançadas, o alinhamento com o planejamento estratégico da instituição, as ações a serem executadas e o respectivo cronograma de execução.

Ademais, o PGA ainda deve abordar quais são os resultados esperados e apontar quais serão os indicadores que embasarão a avaliação de resultados.

7.2.2 Relatório de Gestão - RG

O Relatório de Gestão é o instrumento em que cada entidade pública demonstra os resultados alcançados no último exercício, bem como o cumprimento da legislação vigente. Dessa forma, cada unidade organizacional deve prestar contas das atividades desenvolvidas e resultados alcançados, de modo a subsidiar o Relatório de Gestão do órgão.

7.2.3 Programa de Gestão por Resultados - PGR

A ANTAQ instituiu o Programa de Gestão por Resultados com base no § 6º do art. 6º do Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995, que permite a realização de atividades fora das dependências da ANTAQ, com dispensa do controle de frequência, por meio de definição de metas superiores de produtividade aos servidores públicos participantes e da efetiva mensuração dos resultados pactuados.

No âmbito da Auditoria Interna, adotou-se a modalidade por tarefa: categoria de implementação do programa de gestão em que o servidor público executa tarefa determinada e por prazo certo fora ou nas dependências da unidade organizacional, mediante o uso de equipamentos e tecnologias que permitam a plena execução das atribuições remotamente, dispensado do controle de frequência e, quando concluída, retorna a exercer suas atividades nas dependências da ANTAQ e o controle de frequência, nos termos da Portaria nº 463/2019/ANTAQ.

Assim, as metas de desempenho estabelecidas pela AUD no programa de gestão, na modalidade por tarefa, serão avaliadas com base em parâmetros relacionados, no mínimo, a prazo e a qualidade.

8. RESUMO DOS TRABALHOS

8.1 Execução de auditorias previstas

Auditória	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
1												
2												
3												
4												
5												
6												
7												

Tabela 6: Cronograma de auditorias.

Auditória	Participantes	Início	Conclusão	HH
1	Ilson, João, Luiz F., Raquel	04/01/2021	26/02/2021	1200
2	Ilson, João, Raquel	01/03/2021	30/04/2020	1080
3	Ilson, João, Luiz F.	03/05/2021	30/06/2021	1032
4	Ilson, Luiz F., Raquel	01/07/2021	31/08/2021	1056
5	Ilson, Raquel	01/09/2021	29/10/2021	688
6	João, Luiz F	01/09/2021	29/10/2021	688
7	João, Luiz F, Raquel	03/11/2021	18/12/2020	700

Tabela 7: Distribuição das equipes de auditoria.

8.2 Cronograma de execução das demais atividades

Atividade	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
RAINT												
PGMQ												
PGE												
Matriz												
PAINT												
PGA												
RG												
Monitoramento												

Tabela 8: Cronograma de atividades da Auditoria.

Atividade	Participantes	Ínicio	Conclusão	HH
RAINT	Richard	18/01/2021	26/02/2021	144
PGMQ	Richard, Luiz F.	01/03/2021	30/04/2021	432
PGE	Richard, Raquel	04/05/2021	25/06/2021	384
Matriz	Richard, João	28/06/2020	27/08/2021	432
PAINT	Richard	30/08/2021	29/10/2021	216
PGA	Richard	22/11/2021	10/12/2021	72
RG	Richard	13/12/2021	24/12/2021	48
Monitoramento	Richard	Contínuo		768

Tabela 9: Distribuição das atividades da Auditoria.

Atividades	Servidores						Total HH
	Ilson	João	Luiz	Raquel	Richard	Geneci	
RAINT	-	-	-	-	144	48	192
PGMQ	-	-	216	-	216	80	512
PGE	-	-	-	192	192	56	440
Matriz de Riscos	-	216	-	-	216	80	512
PAINT	-	-	-	-	216	80	296
PGA	-	-	-	-	72	24	96
Relatório de Gestão	-	-	-	-	48	24	72
Monitoramento	-	-	-	-	768	280	1048
Aud n° 1	320	320	320	240	-	120	1320
Aud n° 2	360	360	-	360	-	120	1200
Aud n° 3	344	344	344	-	-	96	1128
Aud n° 4	352	-	352	352	-	120	1176
Aud n° 5	344	-	-	344	-	96	784
Aud n° 6	-	344	344	-	-	96	784
Aud n° 7	-	200	200	300	-	72	772
Gestão Interna	-	-	-	-	-	400	400
Reserva Técnica	130	66	74	62		68	400
Total/Servidor	1850	1850	1850	1850	1872	1860	11132

Tabela 10: Distribuição dos trabalhos entre a equipe da Auditoria.

8.2 Comunicação dos resultados

A Auditora-Chefe comunicará à Diretoria Colegiada sobre os resultados obtidos nas respectivas auditorias executadas, bem como dará conhecimento à Controladoria-Geral da União quando da finalização dos trabalhos.

Ademais, semestralmente, a Auditoria Interna se reunirá com a Diretoria Colegiada para revisar o PAINT aprovado e para a apresentação do desempenho das atividades de auditoria do respectivo período, de modo a manter um alinhamento constante com os objetivos da instituição.

9. RISCOS E RESTRIÇÕES

Nos últimos anos a Auditoria Interna vem sofrendo com a alta rotatividade de servidores. Uma das causas dessa “rotatividade” ocorria pela falta de estruturação da unidade, o que tornava a unidade pouco atrativa, frente aos demais setores, para conseguir manter bons profissionais em seus quadros.

Assim, os trabalhos previstos e planejados para o exercício 2021 podem ser diretamente impactados pela saída de servidores, de modo que seria necessário uma revisão e redistribuição de atividades.

Frisa-se, portanto, que a Diretoria da ANTAQ, de forma a contemplar as orientações da IN CGU nº 3/2017 e fortalecer a unidade de Auditoria Interna, aprovou e instituiu o estatuto da auditoria interna e a reestruturação da unidade, por meio da Portaria-DG ANTAQ nº 300/2020 e da Portaria-DG ANTAQ nº 301/2020, respectivamente.

Destaca-se, consequentemente, que a reestruturação permitirá que os trabalhos sejam realizados com maior objetividade e independência, além de uma maior especialização na execução das atividades e a manutenção de um quadro técnico de excelência no âmbito da Auditoria Interna.

Ademais, a pandemia da Covid-19 pode impactar na realização de eventos e ações de capacitação, podendo ocorrer uma escassez na disponibilidade de cursos relacionados às auditorias previstas neste PAINT. Dessa maneira, é possível que cresçam as ações de capacitações online, na tentativa de cumprir a carga horária mínima contida na Instrução Normativa nº 09/2018-CGU.

Cumpre ressaltar que as auditorias que porventura fossem ser realizadas “in loco” também serão impactadas pelas restrições advindas com a pandemia, uma vez que suas

consequências podem se estender durante o exercício de 2021, sendo necessário realizar outros tipos de abordagens que não a verificação presencial.

Importante frisar que caso ocorram demandas extraordinárias acima da capacidade da Auditoria Interna, já considerando a reserva técnica estipulada, haverá a necessidade de substituição de alguma auditoria prevista neste PAINT, de modo que algum tema poderá ficar sem ser abordado.

10. CONCLUSÕES

O PAINT 2021 é o instrumento responsável por orientar e nortear a execução de todos os trabalhos da unidade de auditoria interna da ANTAQ, de modo que esta cumpra com suas atribuições de forma mais efetiva, eficiente e eficaz, agregando valor à instituição na consecução de seus objetivos estratégicos.

Caso algum dos riscos e restrições descritos neste plano de fato se concretizem, eventuais revisões e ajustes serão tratados com a Diretoria Colegiada da ANTAQ e comunicados à CGU, por meio da elaboração do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAINT.

ANEXO I – METODOLOGIA DA MATRIZ DE RISCOS

Objetivo: permitir que a Auditoria Interna conheça os riscos aos quais as unidades estão expostas e priorize os objetos e processos de maior criticidade para a instituição.

Método:

- Elaboração e encaminhamento de um formulário de entrevista de análise da governança para todos os gestores de unidades organizacionais (preenchimento conforme o PGA).
- Estabelecimento de notas para aferir critérios sobre a exposição à riscos.
- Ranqueamento de notas (soma total máxima de 220 pontos).
- Nível de risco (classificação): crítico (acima de 176 pontos), alto (88 a 176 pontos), moderado (22 a 87 pontos), baixo (até 21 pontos).

Partes envolvidas:

- 1^a linha de controle (gerência) – Nota máxima de 120 pontos;
- 2^a linha de controle (superintendência) – Nota máxima de 60 pontos; e
- 3^a linha de controle (Auditoria Interna) – Nota máxima de 40 pontos.

Critérios: processos de trabalho, probabilidade de ocorrência, impacto, prioridade de auditoria, relevância, mecanismos de controle, vulnerabilidades e recursos financeiros.

- PROCESSO DE TRABALHO

Nota	Descrição	Histórico
10	Negativo	Processo não mapeado
5	Parcial	Processo parcialmente mapeado ou descrito
0	Positivo	Processo formalmente mapeado

- PRIORIDADE DE AUDITORIA

Nota	Descrição	Histórico
10	Muito Alta	Gestor avalia que o processo precisa ser auditado com prioridade máxima
7	Alta	Gestor avalia que o processo precisa ser auditado com prioridade
4	Média	Gestor avalia que o processo precisa ser auditado a médio prazo
2	Baixa	Gestor avalia que o processo não é prioritário
1	Muita baixa	Gestor avalia que não há necessidade de auditoria neste processo

- PROBABILIDADE

Nota	Descrição	Histórico
10	Quase certo	Evento deve ocorrer em mais de 80% dos ciclos do processo
8	Muito provável	Evento deve ocorrer entre 60% e 80% dos ciclos do processo
6	Provável	Evento deve ocorrer entre 40% e 60% dos ciclos do processo
4	Possível	Evento deve ocorrer entre 20% e 40% dos ciclos do processo
2	Improvável	Evento deve ocorrer no máximo em 20% dos ciclos do processo
0	Raro	Evento raramente irá se materializar

- IMPACTO

Nota	Descrição	Histórico
10	Extremo	Prejudica o alcance da missão institucional.
8	Grande	Prejudica o alcance do objetivo estratégico associado.
6	Moderado	Prejudica o alcance dos objetivos do processo organizacional.
4	Pequeno	Prejudica o alcance das metas do processo organizacional.
2	Incidental	Pouco impacto nas metas do processo organizacional.
0	Inexistente	Nenhum impacto nas metas do processo organizacional.

- RELEVÂNCIA

Nota	Descrição	Histórico
10	Muito Alta	Processo nunca auditado ou auditoria anual obrigatória
8	Alta	Processo auditado há mais de 4 anos
6	Média	Processo auditado de 2 a 4 anos atrás com recomendações não atendidas
4	Baixa	Processo auditado de 2 a 4 anos atrás
1	Muita baixa	Processo auditado nos últimos 2 anos

- MECANISMOS DE CONTROLE

Nota	Descrição	Histórico
10	Alta	Inexistência de controles formais
6	Média	Há controles formais, porém não testados
3	Baixa	Controles formais testados há mais de 2 anos
1	Muito Baixa	Controles formais testados nos últimos 2 anos

- VULNERABILIDADES

Nota	Descrição	Histórico
10	Alta	Processo nunca foi auditado com foco na gestão de riscos
6	Média	O processo foi auditado há mais de 2 anos, mas sem foco na gestão de riscos
3	Baixa	O processo foi auditado nos últimos 2 anos, mas sem foco na gestão de riscos
1	Muito Baixa	Processo foi auditado no ano anterior com base na gestão de risco

- RECURSOS FINANCEIROS

Nota	Descrição	Histórico - (Base Lei nº 8.666/93 - atualizada)
10	Alta	Processo com elevado comprometimento de recursos (acima R\$ 3,3 milhões)
5	Média	Processo com moderado comprometimento de recursos (Até R\$ 3,3 milhões)
2	Baixa	Processo com baixo comprometimento de recursos (< R\$ 330.000,00)
0	Nenhum	Processo sem recursos comprometidos.

Matriz de Riscos: a Auditoria selecionou os 27 temas com os níveis mais críticos quanto a exposição à riscos para a elaboração da Matriz de Riscos, seguindo a regra de pontuação apresentada.

PAINT/2021:

- ✓ 14 temas da Matriz de Riscos ainda não foram auditados;
- ✓ A Auditoria Interna encaminhou um formulário de priorização de temas, de modo a possibilitar que cada diretor atribuísse uma nota a cada tema, conforme seu entendimento do que for prioritário para ser auditado no próximo exercício;
- ✓ A Diretoria atribuiu notas de 1 (menor prioridade) a 14 (maior prioridade) aos temas auditáveis constantes da Matriz de Riscos 2019-2022;
- ✓ As notas atribuídas foram somadas e ordenadas, de modo a orientar a AUD na escolha dos temas para composição do PAINT/2021.